

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2014**  
**1ª INSTÂNCIA - JUÍZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	+	=	TOT.CIVEL	+	=	CRIME	+	=	TOT.CRIME	+	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	47529 26320	26 17	1828,04 1548,24	73849	43	1717,42	1151 2833	26 17	44,27 166,65	3984	43	92,65
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	3010 1542	26 17	115,77 90,71	4552	43	105,86	92 61	26 17	3,54 3,59	153	43	3,56
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	50539 27862	26 17	1943,81 1638,94	78401	43	1823,28	1243 2894	26 17	47,81 170,24	4137	43	96,21
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2797 2229	26 17	107,58 131,12	5026	43	116,88	63 141	26 17	2,42 8,29	204	43	4,74
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	269 279	26 17	10,35 16,41	548	43	12,74	377 341	26 17	14,50 20,06	718	43	16,70
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	74 69	26 17	2,85 4,06	143	43	3,33	75 54	26 17	2,88 3,18	129	43	3,00
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2437 1760	26 17	93,73 103,53	4197	43	97,60	455 447	26 17	17,50 26,29	902	43	20,98
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	376 525	26 17	14,46 30,88	901	43	20,95	273 357	26 17	10,50 21,00	630	43	14,65
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	520 365	26 17	20,00 21,47	885	43	20,58	56 59	26 17	2,15 3,47	115	43	2,67
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1068 493	26 17	41,08 29,00	1561	43	36,30	108 117	26 17	4,15 6,88	225	43	5,23
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4011 2156	26 17	154,27 126,82	6167	43	143,42	1070 932	26 17	41,15 54,82	2002	43	46,56

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

*Republicado por incorreção.*